

MUNICIPIO DE FUNDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000120/2026
Data 05/02/2026

O Prefeito Municipal de FUNDAO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001612/2025.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000071	019100.2369500212.055 33903900000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000001001	21.000,00
TOTAL:				21.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000060	019100.1339200932.209 33903200000	PROMOÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS CULTURAIS DE PARTICIPAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000001001	10.000,00
0000061	019100.1339200932.209 33903600000	PROMOÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS CULTURAIS DE PARTICIPAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000001001	10.000,00
0000070	019100.2369500212.055 33903600000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000001001	1.000,00
TOTAL:				21.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 05 fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO